



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA  
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE DO CENTRO OESTE  
NUCLEO DE APOIO AO REGIONAL - ARCos



Ofício SUPRAM/ASF – 121/ 2019

Arcos, 03 de Abril 2019.

CONSTRUTORA TRIUNFO SA  
RODOVIA BR 116, KM 395  
Nº 2651  
BAIRRO: ALTO CURITIBA  
CURITIBA -PR  
CEP 82590-100

JU 06228792 7 BR

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor,

Considerando que foi formalizado o processo 13010001029/16 o qual solicitava a supressão da vegetação nativa com destoca na fazenda Pintores matrícula 31.425.

Considerando que após diversas tentativas para agendamento da vistoria foi enviado o ofício protocolado nº 97/2019 solicitando manifestação quanto a continuidade do processo de intervenção ambiental em um prazo máximo de 5 dias após a confirmação do recebimento.

Considerando que o ofício 97/ 2019 foi recebido no dia 28/03/2019 e que o prazo para agendamento da vistoria se exauriu no dia 02/04/2019.

Considerando que não houve nenhuma manifestação formal quanto a continuidade do processo por parte dos responsáveis.

Servimos do presente para informar que este Núcleo de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do processo 13010001029/16 o qual solicitava a supressão da vegetação nativa com destoca na fazenda Pintores matrícula 31.425.

Informamos que V. Senhoria dispõe de 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento deste ofício para interposição de recurso.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo 'ora arquivado.

Atenciosamente,

*Saulo Almeida Faria*  
**Saulo de Almeida Faria**  
Analista do Núcleo de Apoio ao Regional de Arcos  
MASP: 1.381.233-4



Rua Jarbas Ferreira Pires, 33 – Centro  
Arcos/MG CEP: 35.588-000  
Tel: (37) 3351.5487